



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL Nº 091/2023 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 28 DE JULHO DE 2023

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADOS AO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A HOMOLOGAÇÃO e o INDEFERIMENTO para o processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao projeto do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**, por meio do Termo de Cooperação nº 148/2023/SETI/UGF, de acordo com edital 65/2023 - NEAD/UVPR/UNICENTRO:

1. DA HOMOLOGAÇÃO:

Não houve candidatos homologados

2. DOS INDEFERIMENTOS

2.1 Fica indeferida a inscrição do candidato abaixo relacionado:

Protocolo	Nome do(a) candidato(a)	Motivo do Indeferimento
00002-7	JOSEMARIO FERREIRA RAMOS	Indeferido, por não atender ao item 3.4 do Edital 065/2023.
00006-0	MATHEUS EDUARDO DE CRISTO HUDZIAK	Indeferido, por não atender ao item 3.4 do Edital 065/2023.
00005-1	VALTER RIBEIRO BRIZOLA	Indeferido, por não atender ao item 3.4 do Edital 065/2023.
00007-8	ALISON SODRÉ DE SANTANA	Indeferido, por não atender ao item 3.4 do Edital 065/2023.
00004-3	KARLL CAVALCANTE PINTO	Indeferido, por não atender ao item 3.4 do Edital 065/2023.
00001-9	BRUNA LUIZA DA SILVA PADUA	Indeferido, por não atender ao item 3.4 do Edital 065/2023.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



00003-5	LARISSA MARIA GONÇALVES ROCHA	Indeferido, por não atender aos itens 3.4.1 “b”, “c” e “d” do Edital 065/2023.
00008-6	MÁRCIO BABOSA DE LIMA	Indeferido, por não atender ao item 3.4 do Edital 065/2023.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 Em conformidade com o Edital n. 065/2023 Nead/UVPR/Unicentro, de 20 de junho de 2023 o candidato que teve sua inscrição indeferida, tem o prazo determinado em cronograma, da publicação deste para encaminhar recurso via e-mail nead@unicentro.br.

3.2 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.3 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.4 Outras informações podem ser obtidas no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail nead@unicentro.br

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 28 de julho de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO